



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 092/2026 – DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** FIXA BOLSA-FORMAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO CONTINUADO DE CORTE E COSTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 437/2026 que cria o Programa Bolsa Formação no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** que o objetivo do presente é formar trabalhadores buscando com isso a erradicação da pobreza e a diminuição de beneficiários de outros programas assistenciais, em especial a realocação de profissionais no mercado de trabalho, sob o qual o incentivo busca erradicar a evasão profissionalizante;

**Considerando** o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado para os Cursos de Corte e Costura oferecidos pelo Poder Executivo, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 437/2026 ao atendimento do Programa Bolsa Formação, mediante preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Lei, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a serem pagos mediante processo regular de liquidação do Poder Executivo.

**Art. 2º.** O Procedimento referente ao pagamento de Bolsa Formação precederá da comprovação dos seguintes documentos:

- I – Ofício requisitório da Secretaria de Administração apresentando lista de Formandos/Beneficiários;
- II – Comprovante de Conclusão de Curso de Formação – Certificação;
- III – Cópia dos Documentos Pessoais do Formando (CPF/RG e Comprovante de Residência Atualizado);
- IV – Cópia dos dados bancários para fins de operacionalização do pagamento;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 10 DE JUNHO DE 2026.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal